



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO (MG).

INDICAÇÃO nº 15/2013.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 2º, §7º, 69, III, 87, 88, XI, 89, 90, e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa, venho, através deste, requerer que seja **oficializado o encaminhamento desta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, OBJETIVANDO** que o Senhor Prefeito Municipal digne-se determinar e intervir junto a Secretaria Municipal de Obras, no sentido de proceder a obras de melhoria, com a construção de uma ponte no Córrego Alegre, na estrada municipal que passa dentro do terreno de Elton Miranda.

JUSTIFICATIVA: A construção da ponte se faz necessário uma vez que utiliza a referida estrada um número significativo de pessoas, e com a chuva que causa a enchente do ribeirão, impede estas, de locomoverem de um lado para o outro do córrego, ficando assim ilhados, o que pode ocasionar danos irreparáveis para os usuários da aludida via, no período chuvoso.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de março de 2013.


Matosinho Luiz de Souza
Vereador

APROVADO
20 / 03 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO
20 / 03 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO
27 / 03 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO
DE 20 / 03 / 2013
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO